



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (I § 1º do Art. 18)**

O Departamento de Comunicação é responsável pela identidade visual e informativa das Secretarias, Departamentos e Equipamentos Públicos do município, além da identificação visual de eventos, ações e campanhas de divulgação interna e externa da Prefeitura.

Para isso, utilizamos materiais de comunicação visual que reforçam de maneira significativa a compreensão das ações direcionadas à população municipal e organizacional, bem como a identificação das estruturas públicas. Utilizamos impressões em lonas, faixas, banners, placas de sinalização interna e externa, fachadas, adesivos, entre outros tipos de comunicação visual.

Para garantir uma prestação de serviços satisfatória e eficiente, é necessário o registro de preço de uma empresa especializada em comunicação visual, capaz de atender à demanda das diversas atividades desenvolvidas pela Prefeitura de Itapevi.

A contratação contribuirá para a qualidade e presteza na execução dos serviços, além de evitar a aquisição descentralizada desses serviços, o que reduzirá significativamente seus custos.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (II § 1º do Art. 18)**

O processo em questão será finalizado somente em 2025 em função disto informamos que os serviços solicitados estão previstos no Plano de Contratação Anual de 2025.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (III § 1º do Art. 18)**

**3.1** Iniciar o fornecimento dos bens ou prestação de serviços, imediatamente, após a assinatura do Contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de fornecimento/serviço.

**3.2** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preço e de seus anexos, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da má execução do objeto/serviço, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

**3.3** Os produtos/ serviços deverão ser entregues ou executados em locais estipulados pela Departamento de Comunicação, sem custo adicional a administração e nos prazos estipulados abaixo:

LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA
1	Lona Vinílica Brilho ou fosca 440 grs	2 (dois) dias corridos
2	Lona Vinílica Reforçada 280 grs	2 (dois) dias corridos
3	Lona Perfurada	2 (dois) dias corridos
4	Placa PS	2 (dois) dias corridos
5	Banner	1 (um) dias corridos
6	Adesivo Blackout	3 (três) dias corridos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7	Adesivo Automotivo	3 (três) dias corridos
8	vinil adesivo cast de alta performance	3 (três) dias corridos
9	Vinil premium com cola reforçada brilho ou fosco 0.10 blackout	3 (três) dias corridos
10	Faixa	2 (dois) dias corridos
11	Backligth	5 (cinco) dias corridos
12	Painel de identificação para fachada em ACM	4(quarto) dias corridos

<b>LOTE 2 - ME/EPP/MEI</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
1	Lona Vinílica Brilho ou fosca 440 grs	2 (dois) dias corridos
2	Lona Vinilica Reforçada 280 grs	2 (dois) dias corridos
3	Lona Perfurada	2 (dois) dias corridos
4	Placa PS	2 (dois) dias corridos
5	Banner	1 (um) dias corridos
6	Adesivo Blackout	3 (três) dias corridos
7	Adesivo Automotivo	3 (três) dias corridos
8	vinil adesivo cast de alta performance	3 (três) dias corridos
9	Vinil premium com cola reforçada brilho ou fosco 0.10 blackout	3 (três) dias corridos
10	Faixa	2 (dois) dias corridos
11	Backligth	5 (cinco) dias corridos
12	Painel de identificação para fachada em ACM	4(quarto) dias corridos

<b>LOTE 3 - ME/EPP/MEI</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
13	Totens	5(cinco) dias corridos

<b>LOTE 4 - ME/EPP/MEI</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
14	Displays	10(dez) dias corridos
15	Placa de inauguração	3(dias) dias corridos

**3.4** Efetuar serviços de entrega, instalação, retirada e descarte sem ônus adicional.

**3.5A** administração rejeitará o fornecimento executado em desacordo com os termos deste edital.

**3.6** Toda arte gráfica será enviada por e-mail ou via whatsapp, caso haja algum empecilho como tamanho do arquivo, falta de conexão à internet, etc,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

a empresa terá a responsabilidade de buscar o arquivo no Departamento de Comunicação até às 17h do dia da solicitação.

**3.7** A contratada deve fornecer todos os equipamentos, ferramentas e transporte e/ou qualquer outra despesa necessária à execução dos serviços a serem prestados.

**3.8** A contratada deve fornecer materiais resistentes, com boa durabilidade.

**3.9** Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas, observando a data, horários e o local que se deva realizar a prestação do serviço contratado.

**3.10** A contratada fica obrigada a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão no ato da entrega, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados;

**3.11** Comunicar o responsável designado pelo responsável da pasta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

**3.12** A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

**3.13** A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o bem a ser entregue esteja em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios;

**3.14** A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

**3.15** A contratada será responsável pelo transporte do produto até o local definido para entrega e, em caso de retirada do produto para implementação ou substituição ou devolução, todas as despesas inerentes correrão por conta do contratado;

**3.16** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes à forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste Contrato.

**3.17** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**3.18** A CONTRATADA está obrigada a comunicar à fiscalização designada pela CONTRATANTE, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto deste termo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**3.19** Deverá a contratada possuir local próprio de produção e manipulação do material.

**3.20** Todo e qualquer serviço/produto deverá ser fotografado e as imagens deverão ser enviadas ao Departamento de Comunicação por email, pen drive ou CD juntamente com a nota fiscal.

**3.21** A entrega do objeto, carga, descarga, instalação (quando houver) e remoção de adesivos antigos, preparação, despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, deve ser de responsabilidade da contratada, sem ônus para contratante.

**3.22** A contratada deve ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

**3.23** Os itens da presente Ata de registro de Preços, serão autorizados, em cada caso, pelo Departamento de Comunicação, na Autorização de Fornecimento, com entrega parcelada, durante a vigência da ata.

**3.24** Não divulgar, copiar e editar, nem reproduzir fotos e negativos das artes enviadas, exceto a pedido do Departamento de Comunicação. Casos de solicitação de mudança de local de instalação bem como consertos

**3.25** Pedidos poderão ser realizados após o expediente, aos finais de semana ou feriados via email ou whatsapp, os terão suas ordens de serviço computada no primeiro dia útil após o envio.

**3.26** O prazo de entrega dos materiais pode ser final de semana, feriado ou até mesmo em períodos noturno, conforme a necessidade da Prefeitura.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (IV § 1º do Art. 18)**

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO
1	8470	M <sup>2</sup>	<b>Lona Vinílica Brilho ou fosca 440 grs trama 1000x1000</b> , com impressão Digital em Látex ou UV alta resolução, 4x0 cores, acabamento com reforço de fita poliéster e filme cristal reforçado + aplicação de ilhós a cada 10 cm, incluindo instalação e desinstalação, em placas de outdoor, painéis, e eventos municipais, com possível utilização de caminhão Munck para fixação. <b>Obs: Lonas de até 3 metros de largura não poderão ter emendas</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2	7700	M <sup>2</sup>	<b>Lona Vinílica Reforçada 280 grs, Brilho ou Fosca trama 1000 x 1000 – 9 x 9</b> , com impressão Digital em Látex ou UV alta resolução, 4x0 cores, acabamento com reforço de fita poliéster e filme cristal reforçado + aplicação de ilhós a cada 10 cm, incluindo instalação e desinstalação, em placas de outdoor, painéis, e eventos municipais, com possível utilização de caminhão Munck para fixação. <b>Obs: Lonas de até 3 metros de largura não poderão ter emendas</b>
3	154	M <sup>2</sup>	<b>Lona Vinílica Perfurada 440grs, 1000x1000</b> com impressão digital em Látex ou UV em alta resolução, 4x0 cores, acabamento reforço e ilhós a cada 10cm, incluindo instalação e desinstalação, com possível utilização de caminhão Munck. <b>Obs: Lonas de até 3 metros de largura não poderão ter emendas</b>
4	1540	M <sup>2</sup>	<b>Placa em PS 2 mm</b> , com impressão digital em UV diretamente no PVC, impressão digital em alta resolução, com corte especial em processo router ou laser incluindo instalação e desinstalação, podendo assim ser necessário a utilização de fitas dupla face, silicone, linha de nylon, cabo de aço ou qualquer outro tipo de material para fixação das mesmas.
5	308	M <sup>2</sup>	<b>Banner em lona Vinílica brilho ou fosca 440grs trama 1000x1000</b> , com impressão Digital em Látex ou UV alta resolução, 4x0 cores, acabamento bastão, ponteiras de pvc branca e corda nylon branca, incluindo instalação e desinstalação.
6	1155	M <sup>2</sup>	<b>Adesivo Brilho ou fosco 0.10 blackout com cola branca</b> , impressão digital em Látex ou UV em alta resolução, 4x0 cores, acabamento: refil corte seco ou recorte eletrônico, incluindo serviço de instalação e desinstalação com possível utilização de caminhão cesto em algumas instalações.
7	1155	M <sup>2</sup>	<b>Adesivo automotivo</b> , brilhante, com cor de adesivo de acordo com solicitação a ser enviada previamente, podendo ser com impressão digital 4x0 cores em alta resolução e aplicação de verniz de proteção ou adesivo cast chapado nas cores com montagem de cores conforme a solicitação da prefeitura, podendo ter recorte eletrônico, incluindo instalação e desinstalação
8	1540	M <sup>2</sup>	<b>vinil adesivo cast de alta performance, Filme: PVC Cast (60 microns)</b> , Acabamento: Brilho, Cola: Solvente poliacrílica, permanente, transparente. Recortado eletronicamente com montagem de cores sem impressão + aplicação de verniz, incluindo instalação e desinstalação.
9	7700	M <sup>2</sup>	<b>Vinil premium com cola reforçada brilho ou fosco 0.10 blackout</b> , com impressão digital látex ou UV em alta resolução para aplicação interna ou externa podendo ter impressão + recorte eletrônico na mesma peça, incluindo serviço de instalação e desinstalação com possível utilização de caminhão cesto em algumas instalações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10	1540	M <sup>2</sup>	<b>Faixas em lona Vinílica brilho ou fosca 440grs trama 1000x1000 com impressão Digital em Látex ou UV alta resolução</b> , 4x0 cores, acabamento em madeiras nas laterais, quando a mesma for maior de 2mts deverá conter madeiras no meio para que a faixa não dobre, distância máxima aceitável de uma madeira para a outra será de 2mts, para instalação das mesmas deverão ser utilizado (prego de aço, parafuso, abraçadeira de nylon, corda, fitilho ou outro material de proponha uma boa fixação) incluindo instalação e desinstalação, com possível utilização de caminhão cesto em algumas instalações
11	308	M <sup>2</sup>	<b>Estrutura Back light</b> , (confeccionado ferro tubo metalon 40x30mm, parede grossa 1,50mm), com pintura anticorrosiva, iluminação com lâmpadas de led e fotocélula para acendimento automático, com lona Back 440grs e impressão digital em Látex ou UV, 4x0 cores em alta resolução, incluindo instalação (Garantia de 1 ano), para quaisquer materiais utilizados no Painel Backlight e instalação, com possível utilização de caminhão Munck em algumas instalações
12	616	M <sup>2</sup>	<b>Painel de identificação para fachada em ACM</b> para identificação de prédios e equipamentos públicos em tamanhos diversos + instalação. Confeccionadas em estrutura tubular de aço protegido por galvanização a fogo 40x30mm, parede 2mm. Revestido por chapa de ACM 4mm com Pintura poliéster na especificada pela contratante. Fachadas poderão ter aplique em ACM (placa de alumínio composto) moldado com aplicação de adesivo vinil Cast de 2mm (50 microns), com impressão digital 4x0 cor e aplicação de filme de proteção transparente 0,10mm. O aplique deverá sobressair o painel e ter medida diversas. A descrição do painel para fachada será feita em PVC expandido ou letra caixa com chapa galvanizada na espessura mínima de 20mm e pintada conforme especificações da contratante. Painéis deverão ser instaladas sem deixar amostra pela frente qualquer tipo de parafuso ou algo semelhante. As placas poderão ser instaladas em até 10 metros de altura, com possível utilização de caminhão munck para fixação.

**LOTE 2 - ME/EPP/MEI**

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO
1	2530	M <sup>2</sup>	<b>Lona Vinílica Brilho ou fosca 440 grs trama 1000x1000</b> , com impressão Digital em Látex ou UV alta resolução, 4x0 cores, acabamento com reforço de fita poliéster e filme cristal reforçado + aplicação de ilhós a cada 10 cm, incluindo instalação e desinstalação, em placas de outdoor, painéis, e eventos municipais, com possível utilização de caminhão Munck para fixação. <b>Obs: Lonas de até 3 metros de largura não poderão ter emendas</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2	2300	M <sup>2</sup>	<b>Lona Vinilica Reforçada 280 grs, Brilho ou Fosca trama 1000 x 1000 – 9 x 9</b> , com impressão Digital em Látex ou UV alta resolução, 4x0 cores, acabamento com reforço de fita poliéster e filme cristal reforçado + aplicação de ilhós a cada 10 cm, incluindo instalação e desinstalação, em placas de outdoor, painéis, e eventos municipais, com possível utilização de caminhão munck para fixação. <b>Obs: Lonas de até 3 metros de largura não poderão ter emendas</b>
3	46	M <sup>2</sup>	<b>Lona Vinilica Perfurada 440grs, 1000x1000</b> com impressão digital em Látex ou UV em alta resolução, 4x0 cores, acabamento reforço e ilhós a cada 10cm, incluindo instalação e desinstalação, com possível utilização de caminhão Munck. <b>Obs: Lonas de até 3 metros de largura não poderão ter emendas</b>
4	460	M <sup>2</sup>	<b>Placa em PS 2 mm</b> , com impressão digital em UV diretamente no PVC, impressão digital em alta resolução, com corte especial em processo router ou laser incluindo instalação e desinstalação, podendo assim ser necessário a utilização de fitas duplaface, silicone, linha de nylon, cabo de aço ou qualquer outro tipo de material para fixação das mesmas.
5	92	M <sup>2</sup>	<b>Banner em lona Vinilica brilho ou fosca 440grs trama 1000x1000</b> , com impressão Digital em Látex ou UV alta resolução, 4x0 cores, acabamento bastão, ponteiros de pvc branca e corda nylon branca, incluindo instalação e desinstalação.
6	345	M <sup>2</sup>	<b>Adesivo Brilho ou fosco 0.10 blackout com cola branca</b> , impressão digital em Látex ou UV em alta resolução, 4x0 cores, acabamento: refil corte seco ou recorte eletrônico, incluindo serviço de instalação e desinstalação com possível utilização de caminhão cesto em algumas instalações.
7	345	M <sup>2</sup>	<b>Adesivo automotivo</b> , brilhante, com cor de adesivo de acordo com solicitação a ser enviada previamente, podendo ser com impressão digital 4x0 cores em alta resolução e aplicação de verniz de proteção ou adesivo cast chapado nas cores com montagem de cores conforme a solicitação da prefeitura, podendo ter recorte eletrônico, incluindo instalação e desinstalação
8	460	M <sup>2</sup>	<b>vinil adesivo cast de alta performance, Filme: PVC Cast (60 microns)</b> , Acabamento: Brilho, Cola: Solvente poliacrílica, permanente, transparente. Recortado eletronicamente com montagem de cores sem impressão + aplicação de verniz, incluindo instalação e desinstalação.
9	2300	M <sup>2</sup>	<b>Vinil premium com cola reforçada brilho ou fosco 0.10 blackout</b> , com impressão digital látex ou UV em alta resolução para aplicação interna ou externa podendo ter impressão + recorte eletrônico na mesma peça, incluindo serviço de instalação e desinstalação com possível utilização de caminhão cesto em algumas instalações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10	460	M <sup>2</sup>	<b>Faixas em lona Vinílica brilho ou fosca 440grs trama 1000x1000 com impressão Digital em Látex ou UV alta resolução</b> , 4x0 cores, acabamento em madeiras nas laterais, quando a mesma for maior de 2mts deverá conter madeiras no meio para que a faixa não dobre, distância máxima aceitável de uma madeira para a outra será de 2mts, para instalação das mesmas deverão ser utilizado (prego de aço, parafuso, abraçadeira de nylon, corda, fitilho ou outro material de proponha uma boa fixação) incluindo instalação e desinstalação, com possível utilização de caminhão cesto em algumas instalações
11	92	M <sup>2</sup>	<b>Estrutura Back light</b> , (confeccionado ferro tubo metalon 40x30mm, parede grossa 1,50mm), com pintura anticorrosiva, iluminação com lâmpadas de led e fotocélula para acendimento automático, com lona Back 440grs e impressão digital em Látex ou UV, 4x0 cores em alta resolução, incluindo instalação (Garantia de 1 ano), para quaisquer materiais utilizados no Painel Backlight e instalação, com possível utilização de caminhão Munck em algumas instalações
12	184	M <sup>2</sup>	<b>Painel de identificação para fachada em ACM</b> para identificação de prédios e equipamentos públicos em tamanhos diversos + instalação. Confeccionadas em estrutura tubular de aço protegido por galvanização a fogo 40x30mm, parede 2mm. Revestido por chapa de ACM 4mm com Pintura poliéster na especificada pela contratante. Fachadas poderão ter aplique em ACM (placa de alumínio composto) moldado com aplicação de adesivo vinil Cast de 2mm (50 micron), com impressão digital 4x0 cor e aplicação de filme de proteção transparente 0,10mm. O aplique deverá sobressair o painel e ter medida diversas. A descrição do painel para fachada será feita em PVC expandido ou letra caixa com chapa galvanizada na espessura mínima de 20mm e pintada conforme especificações da contratante. Painéis deverão ser instaladas sem deixar amostra pela frente qualquer tipo de parafuso ou algo semelhante. As placas poderão ser instaladas em até 10 metros de altura, com possível utilização de caminhão munck para fixação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

LOTE 3 - ME/EPP/MEI			
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO
13	4	Und	<p><b>Totem – medida 2.50 x0,70x0,35 mts.</b> Confeccionado em estrutura tubular 40x30mm parede grossa 2.00mm ferro preto aplicado fundo anticorrosivo, revestida com chapa de ACM 4mm, adesivado com vinil cast de 2 mm. (50 microns) com Impressão Digital 4x0 cores e Aplicação de Filme de Proteção Transparente 0.10mm. A parte interna do Totem deverá conter Instalação Elétrica de 6 Lâmpadas LED Tubular T8 18W 120cm 6500K Bivolt para Iluminação das Informações + 1 Relê Fotocélula para acendimento automático. A chapa de ACM deverá ter as descrições cortada no processo router ou laser e Aplicação interna de chapa Acrílico branco leitoso de 4mm, adesivada com vinil cast de 2mm, (50 microns) com impressão digital 4x0 cores e aplicação de filme de proteção transparente 0.10mm, para que as informações fiquem iluminada. O projeto final deverá ser apresentado e aprovada pela SISU. Será entregue junto com o Totem a ART do responsável técnico do mesmo. O Totem será fixado sobre base metálica fornecido pela Contratada.</p>

LOTE 4 - ME/EPP/MEI			
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO
14	300	Und	<p><b>Display</b> medidas: 62,5cm. de largura por 86cm. de altura. Base esquadria em alumínio branco com bordas dobradas (formato "U" - 12mm x 25mm), para base e apoios laterais. Capa em poliestireno transparente de 2mm. PS branco no fundo com 1mm de espessura, fixação com fita dupla face de alta resistência.</p>
15	40	Und	<p><b>PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX 304 ESCOVADO</b> ESPESSURA 1 mm (USO EXTERNO) MEDINDO 70x50 cm COM GRAVAÇÃO DE BRASÃO TEXTO EM FOTOCORROSÃO (Baixo relevo), COM 4 FUROS. (com Kit de Fixação contendo parafusos com porca calota e buchas.)</p>

Com base na memória de cálculos anexa informamos que foi mantida a quantidade licitada no ano de 2023 não sendo necessário reajuste com exceção do item 11, o mesmo não foi adquirido nos últimos anos e os quantitativos foi estipulado pela quantidade de displays que serão substituídos.

#### Memória de Cálculo no ANEXO II

#### 5. LEVANTAMENTO DO MERCADO (V § 1º do Art. 18)

5.1 Após levantamento de mercado possibilitou uma análise sobre as possíveis formas de contratar o objeto supracitado neste ETP, levando em conta as características



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

específicas do objeto/serviço tendo como parâmetro o melhor custo benefício, possibilitando ao órgão impedir a celebração de contratos com preços superiores.

**5.2** Segue as possíveis soluções de mercado:

**5.2.1** Solução 1: Adesão em Ata de registro ou contrato já existente

**5.2.2** Solução 2: contratação especializada de empresa especializada na prestação dos serviços solicitados.

**5.3** Durante o desenvolvimento deste estudo de caso foram analisados os procedimentos que compõem as atividades no ramo de mercado, a partir da natureza do(s) objeto(s) a qual o processo se refere.

À vista disso, o setor requisitante conclui que a solução 2, ser mais rentável. Tal escolha permite eficácia na compra e eficiência no quesito tempo, sem comprometer a qualidade da entrega, bem como, evitará a aquisição descentralizada desses serviços, diminuindo significativamente seus custos.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (VI § 1º do Art. 18)

**6.1** O valor estimado da contratação é de R\$ 8.673,400 (oito milhões, seiscentos e setenta e três mil e quatrocentos reais), conforme **média dos valores do Anexo III**.

**6.2** Alguns itens encontrados em sites, mas não corresponde especificamente com as características requisitadas apresentando uma qualidade inferior não servindo de base e os valores pois via sítio eletrônico os valores podem variar de acordo com a arte a ser gravada na matéria prima requisitada e não contam com o frete, instalação e retirada.

**6.3** A pesquisa de preço dos itens iniciada no dia 09/10/2024, cotação se realizada via sítio eletrônico compras.gov, como mostra pesquisa anexa nº 591/2024, conforme documento anexo não apresentou resultados satisfatório tendo em vista que os itens similares não possuem características mínimas exigidas e outros itens nem foram localizados.

**6.4** Em função disto a estimativa de valor realizada por meio desse Estudo Técnico Preliminar, de que trata o art. 18, § 1º, inciso VI, será, via de regra, uma análise das alternativas possíveis dos preços praticados no mercado por servir unicamente à análise da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação.

**6.5** Tendo em vista q as alternativas anteriores não apresentaram resultados satisfatórios solicitados orçamentos por e-mails (conforme anexos) para fornecedores que atuam a mais de 5 anos nos ramos dos itens solicitados.

As escolhas dos fornecedores para obtenção de cotações de maneira disposta no Art. 23, §1º, Inciso IV, basearam-se em pesquisas em outros processos licitatórios realizados para contratação do mesmo ramo de atividade, pois até a data de elaboração do presente estudo, não foi identificado nenhum registro de compra em sistemas ou painéis de preços oficiais da Administração Pública nos últimos doze meses. Além disso, foi buscado os fornecedores no ramo de atuação compatível com o serviço solicitado e que participaram de outros processos de contratação realizados pelo município através do CNPJ, conforme documentos anexos.

## 6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (VII § 1º do Art. 18)

**7.1** de acordo com a necessidade descrita no **neste ETP**, e conforme levantamento de mercado do **anexo III**, conclui que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, instalação e retirada de Comunicação Visual, será mais rentável. Tal escolha permite eficácia na compra e eficiência no quesito tempo, sem comprometer a



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

### **GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

qualidade da entrega, bem como, evitará a aquisição descentralizada desses serviços, diminuindo significativamente seus custos

**7.2** A Licitação será via Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço por Item, permitindo que a Administração adquira o item à medida que for sendo necessário, respeitando os limites orçamentários sem gastos onerosos.

**7.3** A vigência do Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período mediante interesse das partes caso possuírem requisitos favoráveis o suficiente para a devida extensão contratual.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (VIII § 1º do Art. 18)**

**8.1** O parcelamento desta contratação não foi adotado visando;

**a)** economicidade para a administração pública,

**b)** padronização e qualidade dos materiais/serviços prestados tendo em vista que a maioria das campanhas e eventos que usam mais de um tipo de material, no qual poderia ocasionar variação de cores e qualidade do produto final.

**c)** Evitar que a eficiência na execução do contrato possa ser comprometida, caso a administração tenha que realizar diversas contratações e verificações para atender à demanda de um único evento ou projeto.

**8.2** A licitação será organizada por lotes, e o parcelamento implica em prejuízo para o conjunto da solução, podendo gerar perda de economia de escala.

**8.3** Adoção do não parcelamento não participação de licitantes.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art. 18)**

**9.1** Pretende-se com o presente processo licitatório, assegurar a exímia conclusão das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Itapevi, Secretarias e Departamentos através do Departamento de Comunicação.

**9.2** A contratação deve manter a qualidade e presteza na execução do objeto, bem como diminuir significativamente gastos onerosos para Administração Pública.

**9.3** Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

**9.4** A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**9.5** E por fim, a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município de Itapevi.

## **10. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (X § 1º do Art. 18)**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (XI § 1º do Art. 18)**

Não foi identificada outras contratações correlatas e/ou interdependentes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**12.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (XII § 1º do Art. 18)**

**12.1** A contratada deve possibilitar a implementação de sustentabilidade na gestão dos suprimentos, devendo guiar-se pela legislação vigente para a correta segregação e destino ambientalmente adequado;

**12.2** O funcionário deve tomar as devidas providências, sempre que lhe forem cabíveis como recolher os resíduos descartados, de forma seletiva, e dar os devidos fins sustentáveis;

**12.3** Evitar em toda prestação de serviço, o desperdício e a geração de resíduos sem reaproveitamento;

**12.4** Otimizar o transporte dos objetos e/ou funcionários para redução de gastos e impacto ambiental.

**13.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO (XIII § 1º do Art. 18)**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto licitado se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declarasse ser viável a contratação pretendida.

:

**14.MAPA DE RISCO**

ANEXO I

Itapevi, 08 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	Lidiane Santos da Cruz	Dep. de Comunicação	
2			
3			

Willian Ambar de Novaes  
**Assessor do Executivo do Gabinete do Prefeito**



**ANEXO I**  
**MAPA DE RISCO**

**FASE DE PLANEJAMENTO**

<b>RISCO 01</b> Erro na elaboração do orçamento estimativo da planilha de custo e formação de preços <b>detectado antes da licitação</b>		
Probabilidade:	( ) Muito Baixa ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto:	( ) Muito Baixa ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1.	Atraso no processo e contratação e virtude do prazo de conferência com indícios de <b>sobrepço</b> ou orçamento subestimado, implicando ajustes no feito, com a retificação dos estudos preliminar, termo de referência e edital ainda não publicado	
<b>ID</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação.	Departamento de Comunicação
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	Realizar nova conferência no orçamento isto no Estudo Técnico Preliminar, TR e Edital, checando os valores de referência.	Departamento de Comunicação

**SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>RISCO 01</b> Erro na confecção do Edital		
Probabilidade:	( ) Muito Baixa ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto:	( ) Muito Baixa ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1.	Atraso na contratação por erro na elaboração da minuta do edital, em quaisquer de suas cláusulas	
<b>ID</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação do edital.	Apoio da Coordenadoria de Licitações e Contratos
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	Revogação e republicação do edital de licitação, abrindo novo prazo para abertura das propostas.	Apoio da Coordenadoria de Licitações e Contratos
<b>RISCO 02</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Fornecedor não ter a qualificação técnica		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
<b>1.</b>	Atraso na contratação, chamamento na ordem de classificação do segundo licitante.	
<b>ID</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	Realizar conferência do atestado de capacidade técnica.	Pregoeiro
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	Evitar a contratação de licitante que não atende as exigências da capacidade técnica.	Pregoeiro

**FASE DE CONTRATAÇÃO**

<b>RISCO 01</b>		
Proposta aceita pela administração, sem observações aos valores unitário e global de referência, bem como ausência de memória de cálculo na proposta, após a assinatura do contrato.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
<b>1.</b>	Superfaturamento do contrato ou aditivo contratual	
<b>ID</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	Realizar conferência na proposta a fim resgatar valores em favor do erário ou inibir a prática de aditivo.	Pregoeiro
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	Pode ser o caso de anulação e nova licitação e apuração de responsabilidade.	Pregoeiro

**FASE DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO**

<b>RISCO 01</b>		
Necessidade de o fiscal se ausentar em face de acompanhamento de outras contratações		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
<b>1.</b>	Não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do serviço em desconformidade com as especificações técnicas.	
<b>ID</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Realizar cronograma para acompanhamento e recebimento dos serviços	Fiscal do Contrato
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	Notificar fiscal substituto com antecedência	Fiscal do Contrato

Itapevi, 08 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	Lidiane Santos da Cruz	Dep. de Comunicação	
2			
3			

Willian Ambar de Novaes  
**Assessor do Executivo do Gabinete do Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO II – MEMORIA DE CALCULO**

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QUANT. 2021	QUANT. 2022	QUANT. 2023
1	M <sup>2</sup>	<b>Lona Vinílica Brilho ou fosca 440 grs trama 1000x1000</b> , com impressão Digital em Látex ou UV alta resolução, 4x0 cores, acabamento com reforço de fita poliéster e filme cristal reforçado + aplicação de ilhós a cada 10 cm, incluindo instalação e desinstalação, em placas de outdoor, painéis, e eventos municipais, com possível utilização de caminhão munck para fixação.	8500	8500	11000
2	M <sup>2</sup>	Lona Vinílica Reforçada 280 grs, Brilho ou Fosca trama 1000 x 1000 – 9 x 9, com impressão Digital em Látex ou UV alta resolução, 4x0 cores, acabamento com reforço de fita poliéster e filme cristal reforçado + aplicação de ilhós a cada 10 cm, incluindo instalação e desinstalação, em placas de outdoor, painéis, e eventos municipais, com possível utilização de caminhão munck para fixação.			
3	M <sup>2</sup>	<b>Lona Vinílica Perfurada</b> 440grs, 1000x1000 com impressão digital em Látex ou UV em alta resolução, 4x0 cores, acabamento reforço e ilhós a cada 10cm, incluindo instalação e desinstalação, com possível utilização de caminhão munck.			200
4	M <sup>2</sup>	<b>Placa em PS 2 mm</b> , com impressão digital em UV diretamente no PVC, impressão digital em alta resolução, com corte especial em processo router ou laser incluindo instalação e desinstalação, podendo assim ser necessário a utilização de fitas duplaface, silicone, linha de nylon, cabo de aço ou qualquer outro tipo de material para fixação das mesmas.	2000	2000	2000
5	M <sup>2</sup>	<b>Banner em lona Vinílica brilho ou fosca 440grs trama 1000x1000</b> , com impressão Digital em Látex ou UV alta resolução, 4x0 cores, acabamento bastão, ponteiros de pvc branca e corda nylon branca, incluindo instalação e desinstalação.	150	150	400
6	M <sup>2</sup>	<b>Adesivo Brilho ou fosco 0.10 blackout com cola branca</b> , impressão digital em Látex ou UV em alta resolução, 4x0 cores, acabamento: refil corte seco ou recorte eletrônico, incluindo serviço de instalação e desinstalação com possível utilização de caminhão cesto em algumas instalações.	7000	7000	10000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7	M <sup>2</sup>	<b>Adesivo automotivo</b> brilhante, com cor de adesivo de acordo com solicitação a ser enviada previamente, podendo ser com impressão digital 4x0 cores em alta resolução e aplicação de verniz de proteção ou adesivo cast chapado nas cores com montagem de cores conforme a solicitação da prefeitura, podendo ter recorte eletrônico, incluindo instalação e desinstalação.	1500	1500	1500
8		Vinil adesivo cast de alta performance, Filme: PVC Cast (60 microns), Acabamento: Brilho, Cola: Solvente poliacrílico, permanente, transparente. Recortado eletronicamente com montagem de cores sem impressão + aplicação de verniz, incluindo instalação e desinstalação.			
9		Vinil premium com cola reforçada brilho ou fosco 0.10 blackout, com impressão digital látex ou UV em alta resolução para aplicação interna ou externa podendo ter impressão + recorte eletrônico na mesma peça, incluindo serviço de instalação e desinstalação com possível utilização de caminhão cesto em algumas instalações.			
10	M <sup>2</sup>	<b>Faixas em lona Vinílica brilho ou fosca 440grs trama 1000x1000 com impressão Digital em Látex ou UV alta resolução</b> , 4x0 cores, acabamento em madeiras nas laterais, quando a mesma for maior de 2mts deverá conter madeiras no meio para que a faixa não dobre, distância máxima aceitável de uma madeira para a outra será de 2mts, para instalação das mesmas deverão ser utilizado (prego de aço, parafuso, abraçadeira de nylon, corda, fitilho ou outro material de proponha uma boa fixação) incluindo instalação e desinstalação, com possível utilização de caminhão cesto em algumas instalações	2000	2000	2000
11	M <sup>2</sup>	<b>Estrutura Back light</b> , (confeccionado ferro tubo metalon 40x30mm, parede grossa 1,50mm), com pintura anticorrosiva, iluminação com lâmpadas de led e fotocélula para acendimento automático, com lona Back 440grs e impressão digital em Látex ou UV, 4x0 cores em alta resolução, incluindo instalação (Garantia de 1 ano), para quaisquer materiais utilizados no Painel Backlight e instalação, com possível utilização de caminhão munck em algumas instalações	400	400	400



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12	M <sup>2</sup>	<p><b>Painel de identificação ACM</b> para identificação de prédios e equipamentos públicos em tamanhos diversos + instalação. Confeccionadas em estrutura tubular de aço protegido por galvanização a fogo 40x30mm, parede 2mm. Revestido por chapa de ACM 4mm com Pintura poliéster na especificada pela contratante. Fachadas poderão ter aplique em ACM (placa de alumínio composto) moldado com aplicação de adesivo vinil Cast de 2mm (50 microns), com impressão digital 4x0 cor e aplicação de filme de proteção transparente 0,10mm. O aplique deverá sobressair o painel e ter medida diversas. A descrição do painel para fachada será feita em PVC expandido ou letra caixa com chapa galvanizada na espessura mínima de 20mm e pintada conforme especificações da contratante. Painéis deverão ser instaladas sem deixar amostra pela frente qualquer tipo de parafuso ou algo semelhante. As placas poderão ser instaladas em até 10 metros de altura, com possível utilização de caminhão munck para fixação.</p>	1000	600	800
13	Und	<p><b>Totem – medida 2.50 x0,70x0,35 mts.</b> Confeccionado em estrutura tubular 40x30mm parede grossa 2.00mm ferro preto aplicado fundo anticorrosivo, revestida com chapa de ACM 3mm, adesivado com vinil cast de 2 mm. (50 microns) com Impressão Digital 4x0 cores e Aplicação de Filme de Proteção Transparente 0.10mm. A parte interna do Totem deverá conter Instalação Elétrica de 6 Lâmpadas LED Tubular T8 18W 120cm 6500K Bivolt para Iluminação das Informações + 1 Relê Fotocélula para acendimento automático. A chapa de ACM deverá ter as descrições cortada no processo router ou laser e Aplicação interna de chapa Acrílico branco leitoso de 3mm, adesivada cm vinil cast de 2mm, (50 microns) com impressão digital 4x0 cores e aplicação de filme de proteção transparente 0.10mm, para que as informações fiquem iluminada. O projeto final deverá ser apresentado e aprovada pela SISU. Será entregue junto com o Totem a ART do responsável técnico do mesmo. O Totem será fixado sobre base metálica fornecido pela Contratada.</p>	15	2	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14	Und	<b>Display</b> medidas: 62,5cm. de largura por 86cm. de altura. Base esquadria em alumínio branco com bordas dobradas (formato "U" - 12mm x 25mm), para base e apoios laterais. Capa em poliestireno transparente de 2mm. PS branco no fundo com 1mm de espessura, fixação com fita dupla face de alta resistência.	110	50	
15	Und	<b>PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX</b> 304 ESCOVADO ESPESSURA 1 mm (USO EXTERNO) MEDINDO 70x50 cm COM GRAVAÇÃO DE BRASÃO TEXTO EM FOTOCORROSÃO (Baixo relevo), COM 4 FUROS. (com Kit de Fixação contendo parafusos com porca calota e buchas.)	50	30	40

Willian Ambar de Novaes  
**Assessor do Executivo do Gabinete do Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**LOTE1 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	FORNECEDOR		FORNECEDOR		FORNECEDOR		MÉDIA	
			Sucesso Print Artes gráficas LTDA ME		Peniel Gráfica e Editora Eirelli Epp		Supriart Comunicação Visual			
			CNPJ: 01.633.039/0001-09		CNPJ: 38.388.496/0001.95		07.914.956/0001-48			
VALOR		VALOR		VALOR						
			M <sup>2</sup>	TOTAL	M <sup>2</sup>	TOTAL	M <sup>2</sup>	TOTAL	M <sup>2</sup>	TOTAL
1	Lona Vinílica Brilho ou fosca 440 grs	8470	R\$ 170,00	R\$ 1.439.900,00	R\$ 100,00	R\$ 847.000,00	R\$ 150,00	R\$ 1.270.500,00	R\$ 140,00	R\$ 1.185.800,00
2	Lona Vinilica Reforçada 280 grs	7700	R\$ 150,00	R\$ 1.155.000,00	R\$ 110,00	R\$ 847.000,00	R\$ 138,00	R\$ 1.062.600,00	R\$ 132,67	R\$ 1.021.533,33
3	Lona Perfurada	154	R\$ 195,00	R\$ 30.030,00	R\$ 180,00	R\$ 27.720,00	R\$ 160,00	R\$ 24.640,00	R\$ 178,33	R\$ 27.463,33
4	Placa PS	1540	R\$ 400,00	R\$ 616.000,00	R\$ 320,00	R\$ 492.800,00	R\$ 380,00	R\$ 585.200,00	R\$ 366,67	R\$ 564.666,67
5	Banner	308	R\$ 120,00	R\$ 36.960,00	R\$ 90,00	R\$ 27.720,00	R\$ 100,00	R\$ 30.800,00	R\$ 103,33	R\$ 31.826,67
6	Adesivo Blackout	1155	R\$ 140,00	R\$ 161.700,00	R\$ 100,00	R\$ 115.500,00	R\$ 120,00	R\$ 138.600,00	R\$ 120,00	R\$ 138.600,00
7	Adesivo Automotivo	1155	R\$ 400,00	R\$ 462.000,00	R\$ 300,00	R\$ 346.500,00	R\$ 380,00	R\$ 438.900,00	R\$ 360,00	R\$ 415.800,00
8	vinil adesivo cast de alta performance	1540	R\$ 450,00	R\$ 693.000,00	R\$ 350,00	R\$ 539.000,00	R\$ 450,00	R\$ 693.000,00	R\$ 416,67	R\$ 641.666,67
9	Vinil premium com cola reforçada brilho ou fosco 0.10 blackout	7700	R\$ 160,00	R\$ 1.232.000,00	R\$ 120,00	R\$ 924.000,00	R\$ 140,00	R\$ 1.078.000,00	R\$ 140,00	R\$ 1.078.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10	Faixa	1540	R\$ 130,00	R\$ 200.200,00	R\$ 100,00	R\$ 154.000,00	R\$ 115,00	R\$ 177.100,00	R\$ 115,00	R\$ 177.100,00
11	Backlight	308	R\$ 1.350,00	R\$ 415.800,00	R\$ 1.250,00	R\$ 385.000,00	R\$ 1.280,00	R\$ 394.240,00	R\$ 1.293,33	R\$ 398.346,67
12	Painel de identificação para fachada em ACM	616	R\$ 1.250,00	R\$ 770.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 800.800,00	R\$ 1.300,00	R\$ 800.800,00	R\$ 1.283,33	R\$ 790.533,33
									<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.471.336,67</b>

LOTE 2 - ME/EPP/MEI										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	M²	TOTAL	M²	TOTAL	M²	TOTAL	M²	TOTAL
1	Lona Vinílica Brilho ou fosca 440 grs	2530	R\$ 170,00	R\$ 430.100,00	R\$ 100,00	R\$ 253.000,00	R\$ 150,00	R\$ 379.500,00	R\$ 140,00	R\$ 354.200,00
2	Lona Vinilica Reforçada 280 grs	2300	R\$ 150,00	R\$ 345.000,00	R\$ 110,00	R\$ 253.000,00	R\$ 138,00	R\$ 317.400,00	R\$ 132,67	R\$ 305.133,33
3	Lona Perfurada	46	R\$ 195,00	R\$ 8.970,00	R\$ 180,00	R\$ 8.280,00	R\$ 160,00	R\$ 7.360,00	R\$ 178,33	R\$ 8.203,33
4	Placa PS	460	R\$ 400,00	R\$ 184.000,00	R\$ 320,00	R\$ 147.200,00	R\$ 380,00	R\$ 174.800,00	R\$ 366,67	R\$ 168.666,67
5	Banner	92	R\$ 120,00	R\$ 11.040,00	R\$ 90,00	R\$ 8.280,00	R\$ 100,00	R\$ 9.200,00	R\$ 103,33	R\$ 9.506,67
6	Adesivo Blackout	345	R\$ 140,00	R\$ 48.300,00	R\$ 100,00	R\$ 34.500,00	R\$ 120,00	R\$ 41.400,00	R\$ 120,00	R\$ 41.400,00
7	Adesivo Automotivo	345	R\$ 400,00	R\$ 138.000,00	R\$ 300,00	R\$ 103.500,00	R\$ 380,00	R\$ 131.100,00	R\$ 360,00	R\$ 124.200,00
8	vinil adesivo cast de alta performance	460	R\$ 450,00	R\$ 207.000,00	R\$ 350,00	R\$ 161.000,00	R\$ 450,00	R\$ 207.000,00	R\$ 416,67	R\$ 191.666,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9	Vinil premium com cola reforçada brilho ou fosco 0.10 blackout	2300	R\$ 160,00	R\$ 368.000,00	R\$ 120,00	R\$ 276.000,00	R\$ 140,00	R\$ 322.000,00	R\$ 140,00	R\$ 322.000,00
10	Faixa	460	R\$ 130,00	R\$ 59.800,00	R\$ 100,00	R\$ 46.000,00	R\$ 115,00	R\$ 52.900,00	R\$ 115,00	R\$ 52.900,00
11	Backligth	92	R\$ 1.350,00	R\$ 124.200,00	R\$ 1.250,00	R\$ 115.000,00	R\$ 1.280,00	R\$ 117.760,00	R\$ 1.293,33	R\$ 118.986,67
12	Painel de identificação para fachada em ACM	184	R\$ 1.250,00	R\$ 230.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 239.200,00	R\$ 1.300,00	R\$ 239.200,00	R\$ 1.283,33	R\$ 236.133,33
									<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.932.996,67</b>

**LOTE 3 - ME/EPP/MEI**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	M <sup>2</sup>	TOTAL	M <sup>2</sup>	TOTAL	M <sup>2</sup>	TOTAL	M <sup>2</sup>	TOTAL
13	Totens	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 22.750,00	R\$ 91.000,00	R\$ 23.416,67	R\$ 93.666,67
									<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 93.666,67</b>

**LOTE 4 - ME/EPP/MEI**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	M <sup>2</sup>	TOTAL	M <sup>2</sup>	TOTAL	M <sup>2</sup>	TOTAL	M <sup>2</sup>	TOTAL
------	-----------	--------	----------------	-------	----------------	-------	----------------	-------	----------------	-------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14	Display	300	R\$ 450,00	R\$ 135.000,00	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00	R\$ 420,00	R\$ 126.000,00	R\$ 423,33	R\$ 127.000,00
15	Placa de Inauguração	40	R\$ 1.250,00	R\$ 50.000,00	R\$ 980,00	R\$ 39.200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 56.000,00	R\$ 1.210,00	R\$ 48.400,00
									<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 175.400,00</b>
									<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 8.673.400,00</b>

Willian Ambar de Novaes  
**Assessor do Executivo do Gabinete do Prefei**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)